

ATA DA 032ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2016
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Deka May - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Aldo Schneider
Leonel Pavan
Padre Pedro Baldissera
Dirce Heiderscheidt

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Dá conhecimento ao Plenário do Ato da Presidência n. 014-DL, de 2016, que concede licença ao sr. deputado Narcizo Parisotto, por um período de 60 dias, a contar de 26 de abril do corrente ano, para tratar de interesses particulares, oportunidade em que deu ciência acerca do Ato da Mesa n. 015-DL, de 2016, que convoca o cidadão Nilso José Berlanda, quinto suplente da coligação PSD, DEM, PMDB e PRB, para ocupar cadeira de deputado no Poder Legislativo Catarinense e, antes, porém, prestar o compromisso regimental em Plenário.

Comparece à tribuna o sr. deputado Nilso José Berlanda e presta o seguinte juramento:

"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHANDO LEAL E SINCERAMENTE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO PELO POVO CATARINENSE."

Ato contínuo, o sr. deputado, já empossado, Nilso José Berlanda, assina do Termo de Posse e faz uso da palavra. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Orador) - Saúda o presidente Gelson Merisio, representado na presente sessão pelo deputado Leonel Pavan, bem como os integrantes da Mesa e demais parlamentares, destacando o momento especial vivido em decorrência de sua posse como deputado no Parlamento Catarinense e agradecendo o apoio dos familiares.

Cumprimenta e agradece os deputados do PR, Maurício Eskudlark e Natalino Lázare, e o deputado do PSC, Narcizo Parisotto, a quem está representando por 60 dias. Destaca as presenças do presidente da Câmara de Vereadores, Márcio Poletto; e de seu pai, Paulo Poletto.

Agradece também o apoio do Presidente do PR em Santa Catarina, Jorginho Mello, a sua secretária, Maria Luci, e ao prefeito de Curitibanos, José Antônio Guidi. Declara sua disposição em auxiliar no atendimento aos pleitos da população catarinense. [Taquígrafa: Sara]

Breves Comunicações

DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador) - Relata os trabalhos que vêm sendo realizados na CPI da Casa, da qual é relator, cujo objetivo é investigar o mercado de medicamentos falsificados em Santa Catarina, salientando que serão analisadas questões relativas aos medicamentos industrializados comercializados pela *internet*, aos suplementos alimentares, aos manipulados e também aos medicamentos chamados naturais. Destaca

o empenho dos membros da comissão comunicando que na semana subsequente serão chamadas formalmente algumas pessoas da estrutura do estado responsáveis pela referida área.

Deputado Dr. Vicente Caropreso (Aparteante) - Menciona o lado didático da CPI no sentido de trazer mais clareza e menos risco ao cidadão que consome medicamentos, principalmente no que se refere aos suplementos oferecidos em academias.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Entende que a área é difícil de ser investigada e que o trabalho da comissão beneficiará a sociedade catarinense. *[Taquígrafa: Cristiany]*

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Cumprimenta todas as lideranças dos empreendimentos solidários que, reunidos desde domingo, discutem a política estadual de economia solidária e vão acompanhar a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária. Destaca que a economia solidária trabalha com a autogestão, em que diversos setores da sociedade se encontram para organizar, produzir, oferecer ou comercializar produtos e serviços.

[Taquígrafa: Salete]

Partidos Políticos

Partido: PMDB

DEPUTADO DALMO CLARO (Orador) - Menciona que o governo do estado, através da secretaria da Saúde, pratica o modelo de Organizações Sociais - OS. Trata-se de um modelo controverso em que algumas pessoas entendem não ser o melhor, porém, em hospitais onde tem sido aplicado tal sistema, o resultado tem sido bom.

Apela aos secretários da Fazenda e Saúde e ao governador do estado, Raimundo Colombo, para que não atrasem as parcelas devidas às Organizações Sociais, alertando que o Hospital Infantil de

Joinville tem atrasado o pagamento dos salários dos servidores em virtude do problema.

Deputado Fernando Coruja (Aparteante) - Corrobora as palavras do deputado Dalmo Claro, parabenizando-o por levantar a questão.
[Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: PMDB

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Cumprimenta o deputado Nilso Berlanda pela posse.

Comenta a homenagem histórica feita pela Assembleia Legislativa em comemoração aos 50 anos do MDB e PMDB, ressaltando a importância de todos os homenageados para o partido.

Deputado Antonio Aguiar (Aparteante) - Congratula-se com a homenagem feita ao partido.

Deputado Manoel Mota (Aparteante) - Ressalta a importância do momento.

Deputado Leonel Pavan (Aparteante) - Parabeniza todos os militantes do partido e enaltece a história da bancada.

Deputado Deka May (Aparteante) - Reitera a relevância do partido para o país.

[Taquígrafa: Rubia]

Partido: PT

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Reporta-se à luta contra a corrupção no governo de Dilma Rousseff a fim de aperfeiçoar a democracia, que deve ser olhada de forma diferenciada, destacando que a presidente não interferiu nas investigações e por ser honesta está prestes a perder o governo para grupos oportunistas que não respeitam a vontade da maioria. Salaria que na sua gestão foi criada a Controladoria-Geral da União, objetivando a transparência de recursos públicos. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PSD

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Concorde que todo cidadão se manifeste sobre a atual situação política e econômica do Brasil, embora repudie a atitude exagerada, referindo-se à postura do ator José de Abreu, que cuspiu em uma cidadã num estabelecimento comercial. Lamenta a falta de defesa da vítima e declara que o seu posicionamento é em defesa do cidadão. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PP

DEPUTADO DEKA MAY (Orador) - Reporta-se ao pronunciamento do deputado Kennedy Nunes, corroborando suas palavras.

Presta homenagem ao seu pai, Paulo Osny May, que foi vereador e prefeito de Tubarão e que na presente data completaria 79 anos, cuja personalidade inspirou respeito, admiração e muito influenciou sua carreira política.

Dá conhecimento ao Plenário das seguintes matérias por ele apresentadas: requerimento para homenagear o diretor-geral da Rede RBS, Mário Neves, que recebeu da ADVB o prêmio Personalidade de Vendas; pedido de informação a ser enviado ao secretário de estado da Infraestrutura sobre as desapropriações referentes à rodovia Ivane Fretta Moreira, SC-390; indicação a ser enviada ao secretário de estado da Segurança Pública, no sentido de obter orientação sobre o andamento das obras do Instituto-Geral de Perícia no município de Tubarão, solicitando também a contratação de um médico legista. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PSDB

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Comunica que recebeu a visita de alguns agentes penitenciários que apresentaram a situação atual dos presídios. Informa que quando esteve à frente do governo estado inaugurou o Complexo Penitenciário de Itajaí, que disponibilizou 496 vagas, salientando que a obra foi concluída em apenas 125 dias. Não entende a demora na conclusão das obras de outras unidades prisionais no estado. Faz referência à superlotação nos presídios, ressaltando a

necessidade de se dar continuidade às obras iniciadas e de se fazer investimentos na construção de novas penitenciárias. [Taquígrafa: Cristiany]

Ordem do Dia

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0432/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0507/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0519/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram

Aprovada.

Discussão e votação em turno único o Projeto de Conversão em lei de Medida Provisória n. 0206/2016, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que altera o art. 15, da Lei Complementar n. 306, de 2005, que institui o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Santa Catarina - Santa Catarina Saúde e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares, trata-se uma medida provisória que visa mudar a data de recolhimento da contribuição dos servidores para o Sistema Complementar de Saúde em Santa Catarina.

Eu queria aqui chamar a atenção para duas questões. A primeira delas é em relação a uma prática que ocorre aqui na Assembleia Legislativa com relativa frequência, que é a edição de medida provisória para tratar de assunto que está disciplinado aqui no estado através de lei complementar. Ora, se formos observar a Constituição Federal veremos que no seu art. 62 que é vedada a edição de medida provisória relativa à lei complementar. Quer dizer que não podemos editar medida provisória cujo objeto seja lei complementar.

A Constituição estadual também preceitua, no art. 51, § 2º, que é vedada a edição de medida provisória sobre matéria que não pode ser objeto de lei delegada. O art. 56 preceitua que: "§ 1º - Não será objeto de delegação os atos de competência exclusiva da Assembleia Legislativa a matéria reservada à lei complementar nem a legislação sobre Planos Plurianuais, Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos." Então, claramente a Constituição Estadual e a Federal vedam a edição de medidas provisórias sobre assuntos que devem ser tratados por lei complementar.

Aí vem uma questão. O Supremo Tribunal Federal já entendeu que se uma determinada matéria está disposta como lei complementar, mas ela não é lei complementar, em tese, posso alterá-la por lei ordinária. Logo, se eu posso alterá-la por lei ordinária há um entendimento de que eu poderia fazê-lo, então, por medida provisória sobre assuntos que sejam pertinentes a isso.

Vamos tratar do assunto específico aqui. O que diz a Constituição estadual sobre as matérias que devem ser objetos de lei complementar no

estado Santa Catarina? Há um artigo específico além de outros assuntos expostos no texto como um todo. Mas diz no art. 157, que as leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta dos votos dos deputados e, no Parágrafo Único trata do seguinte: "Além de outros casos previstos na Constituição serão complementares as leis que dispuserem sobre: regime jurídico único dos servidores estaduais e diretrizes para elaboração de planos de carreira." [Taquígrafa: Salete]

Cito ainda, como exemplo, o inciso VII, organização do sistema estadual de educação, e há outras questões.

Dessa forma, a lei complementar que está sendo alterada hoje, por medida provisória, é um assunto que deveria ser objeto de lei complementar? É polêmica a resposta. Eu poderia dizer que não, do ponto de vista da argumentação, mas o governo de Santa Catarina, preocupado com isso, entrou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5.003, no Supremo Tribunal Federal, cujo relator é o ministro Luiz Fux, e o requerente é o governo do estado de Santa Catarina.

O governo pede que sejam declarados inconstitucionais os incisos IV, V, VII e VIII do art. n. 57 da Constituição, entre os quais o que eu li para v.exas., que fala da elaboração de planos de carreira.

Então, o governo está discutindo se essas matérias devem ou não ser objetos de lei complementar, existe essa discussão no Supremo Tribunal Federal, que ainda não decidiu.

O procurador-geral da República, tão temido hoje pela classe política, dr. Rodrigo Janot, já deu o seu parecer. Ele entende que apenas o inciso VII do art. 57 pode ser objeto de lei complementar. Ele refuta a argumentação do governo de Santa Catarina, que diz o seguinte: Ora é preciso que a Constituição Estadual siga o que diz a Constituição Federal. A Constituição Estadual só pode dizer que é lei complementar aquilo que a Constituição Federal diz, é o princípio da simetria. O procurador-geral refuta e eu também,

porque isso não obedece ao principio da simetria, é perfeitamente possível que em Santa Catarina criem-se exigências de outras leis complementares não exigidas pela Constituição Federal.

Então, o procurador-geral entende que as leis relativas à educação, deputado Marcos Vieira, no seu parecer, porque não foi votada ainda, que elas podem ter essa exigência no estado de Santa Catarina, e que sejam por leis complementares. E no caso específico, entendo que pode ser feita medida provisória, em minha opinião, mas acho que o governo deve fazer por lei complementar, porque essa ação está no Supremo Tribunal Federal. E nós não podemos, apenas porque achamos que é, fazer dessa forma, porque a lei tem a presunção da constitucionalidade.

Eu entendo que é possível fazer por medida provisória, mas acho que é preciso que o governo, enquanto não for decidido pelo Supremo Tribunal Federal, altere o que é lei complementar em Santa Catarina por lei complementar e não por medida provisória, porque aqui é sistemático medida provisória para alterar lei complementar. E temos que tomar cuidado, porque medida provisória não pode ser editada com relação à lei complementar.

Vejam! Eu estou excetuando evidentemente este caso aqui com relação a essa matéria, e chamo atenção para essa questão para que o governo não prospere com a ideia de ficar editando medida provisória para alterar lei complementar, temos vários casos no estado.

É evidente o motivo de o governo ter feito isso no final do ano passado. Foi para fazer caixa.

Deputado Marcos Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pois não!

Deputado Marcos Vieira - Eu não li na Constituição do estado o artigo que proíbe editar medida provisória por lei complementar, até porque a medida provisória editada não altera num todo a lei complementar do plano de saúde, porque na verdade não é plano de cargos e salários é plano de saúde. A medida provisória tem um único artigo

que simplesmente define a data do repasse da contribuição do plano de saúde, descontado do servidor, ao fundo do plano de saúde, exatamente esse é o único artigo existente. [Taquígrafa: ANA Maria]

No meu entendimento, como é um único artigo, ou seja, menos de 15% ou 20% de uma lei complementar, o Supremo Tribunal Federal já tem decidido que é possível, sim, fazer a modificação por lei ordinária, e como lei ordinária pode ter origem pelo Executivo em próprio projeto de lei ordinária ou medida provisória, eu não vejo por que não se fazer. Razão pelo qual nós votamos pela aprovação, tanto na comissão de Constituição e Justiça pela sua admissibilidade como na conversão do projeto de lei ordinária na comissão de Finanças e Tributação.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Vou em seu socorro, deputado Marcos Vieira.

O art. 51, da Constituição Estadual, § 2º, traz o seguinte:

(Passa a ler.)

“É vedada a edição de medida provisória sobre matéria que não possa ser objeto de lei delegada.

O art. 56, § 1º, traz o seguinte:

“Não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva da Assembleia Legislativa, a matéria reservada à lei complementar, nem a legislação sobre planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos.”

Então, fica explícito aqui que não pode...

Deputado Marcos Vieira - Mas não é lei delegada. Na verdade o governo editou uma medida provisória, simplesmente para fixar a data do recolhimento da contribuição. Então, no meu entendimento, até por questões de decisão do Supremo Tribunal Federal, por não ter sido modificada em todo ou em grande parte uma lei complementar e sim, um único artigo, pode ser feita por medida provisória, sr. presidente.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Neste caso específico até concordo que esta matéria não é de lei complementar, mas pelo entendimento do Supremo Tribunal Federal, e parece-me claro, não se pode

alterar nem artigo nem parágrafos se o objeto for de lei complementar.

Mas termino dizendo o seguinte: Que no caso específico aqui é apenas um artigo, evidentemente para prorrogar a arrecadação por 20 dias na tentativa de fazer caixa e, na verdade, foi uma das tantas pedaladas que fez o governo estadual no final do ano para conseguir recursos para pagar os servidores públicos. Foi uma das várias pedaladas que fez Santa Catarina também.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) -
Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0420/2015, de origem governamental, que dispõe sobre a criação da Escola de Ensino Médio Vereador Oscar Manoel da Conceição, no município de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0287/2015, de autoria do deputado Ricardo Guidi, que dispõe sobre o prévio credenciamento para a entrada de pessoas nos estabelecimentos escolares da rede estadual de ensino.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0323/2015, de autoria do deputado Leonel Pavan, que dispõe sobre a realização de atividades destinadas à orientação profissional aos alunos do ensino médio das escolas públicas, no estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

Deputado Leonel Pavan - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Leonel Pavan.

DEPUTADO LEONEL PAVAN - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, o Projeto de Lei n. 0323/2015, de minha autoria, que dispõe sobre a realização de atividades destinadas à orientação profissional aos alunos do ensino médio das escolas públicas do estado trata de matéria importantíssima, pois sabemos que optar por uma carreira para seguir não é tarefa fácil para muitos, principalmente para alunos estudantes do ensino médio. São poucos os jovens que se conhecem o suficiente para tomar uma decisão certa. Quando chega o momento de ingressar na universidade, para muitos jovens pode ser o início de um drama. Primeiramente, por causa da escolha do curso, e depois, sentir que a opção feita é a realmente a mais acertada. Pela minha proposta, a orientação profissional aos alunos de ensino médio

das escolas públicas do estado deverá ser realizada no início e no fim do ano letivo.
[Taquígrafa: Rubia]

O conteúdo deverá abordar as profissões existentes no mercado de trabalho, as atribuições e oportunidades de emprego em cada área como os de atuação dos profissionais formados nos cursos superiores pelas escolas públicas.

Ainda neste contexto de orientação profissional, ressalto que temos muitas escolas em construção e quero sugerir ao governo que comece a implantar e passe a ofertar curso de ensino médio integrado à educação profissional nessas novas escolas que deverão ser entregues nesses próximos meses ou anos.

Nesse sentido, sras. e srs. deputados, protocolei nesta Casa uma indicação solicitando que a Escola Estadual de Ensino Médio Prefeito Higino Pio, que está sendo construída em Balneário Camboriú, que terá uma estrutura física excepcional e que proporcionará excelente qualidade de ensino, tão logo após a sua inauguração, passe a ofertar curso de ensino médio integrado à educação profissional. Caso esse nosso projeto for aprovado e sancionado pelo governador, que ele também já comece nas novas escolas a determinar ou a implantar que os cursos profissionalizantes sejam implantados no início do ano e no final de ano.

Em Balneário Camboriú sugerimos que, especificamente no eixo tecnológico de turismo, hospitalidade e hospedagem, constantes do catálogo nacional de cursos técnicos, que nessa escola já se defina os cursos a serem implantados.

Eu estou aqui solicitando aos nobres parlamentares, porque esse projeto já passou por todas as comissões, que definam pela aprovação unânime da matéria que, com certeza, trará um grande benefício aos alunos de escolas públicas, porque já vão optar por um curso, uma profissão e logo após saberão, pelo menos, o caminho a trilhar no futuro.

Também pedi para que comece, tão logo seja entregue, no ano que vem, que a EEEM Prefeito

Higino Pio, em Balneário Camboriú, possa ofertar esses cursos importantes para os futuros dos nossos alunos, pois irá proporcionar segurança e geração de emprego.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) -
Continua em discussão.

Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, eu atuei há alguns anos na juventude nessa área de formação profissional e não poderia deixar de fazer menção positiva enaltecendo esse projeto de lei que está em discussão de autoria do deputado, ex-governador, Leonel Pavan.

É um projeto excepcional porque objetiva dar orientação vocacional e de cunho profissional para os jovens do ensino médio. E esse norte, essa direção, se faz necessária, eminente deputado Leonel Pavan, é tomada há algumas décadas na Alemanha, que dá uma atenção fundamental ao ensino médio técnico e de formação profissional.

Mais do que isso, sr. presidente, nós precisamos ampliar o ensino médio integrado, que foi criado há pouco anos, ainda no governo João Raimundo Colombo, pela secretaria de Educação, que é o caminho que nós temos que trilhar e que está sendo trilhado pelos países desenvolvidos, industrializados há mais de 50 anos. [Taquígrafa: Silvia]

Não se justifica um jovem aos seus 16, 17, 18 anos concluir o ensino médio e, ao perguntarmos a ele qual é a sua profissão ele não sabe responder, não tem profissão. Quer dizer, precisamos que os jovens, ao se formar no ensino médio, já tenha a sua profissão e o seu encaminhamento para o mercado de trabalho. Eu passei por essa realidade quando fiz a Escola Técnica Agrícola no município de Araquari e, logo em seguida, fui atuar no interior na atividade agrícola no município de Joinville, na prefeitura.

Portanto, esse projeto é importante, mas precisamos ousar um pouco mais ampliando o ensino integrado e proporcionando uma formação profissional aos milhares de jovens que se formam no ensino médio todos os anos para que eles possam ter o seu empreendimento e buscar a sua autonomia econômica, profissional e dar a sua contribuição para o estado de Santa Catarina.

Assim, esse projeto é um passo inicial, mas, no meu entendimento, de grande importância para o estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o deputado Serafim Venzon.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, queria, inicialmente, cumprimentar o deputado Leonel Pavan pela apresentação desse projeto. É importante destacar que o teor principal é a finalidade da escola, que é uma complementação da família no sentido de orientar o jovem para o seu futuro.

À medida que se dá essa orientação profissional aos acadêmicos para que eles concluam o segundo grau, espera-se que a grande maioria vá fazer o vestibular de alguma faculdade e que depois seja útil para ganhar a vida, ou seja, aquela faculdade irá facilitar para que ele tenha um emprego, de acordo com a região, com a cultura, enfim, com vários fatores que também mudam com o tempo, evidentemente, é preciso evidenciar quais são as atividades que o mercado absorve mais. E aí a importância da escola dar essa orientação para melhorar a qualidade de vida das pessoas que vão estudar.

Parabéns, deputado Leonel Pavan! O nosso voto naturalmente é favorável.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Nós estamos debatendo aqui um projeto do deputado Leonel Pavan sobre a inclusão de atividades destinadas à orientação profissional aos alunos de ensino médio das escolas públicas do estado de Santa Catarina.

Não vou entrar no debate. Acho que a ideia do deputado Leonel Pavan de que é preciso trabalhar nessa direção é muito importante. Há uma discussão em nível nacional relativa a currículos, sobre a inclusão de matérias no currículo porque tendemos a colocar na escola uma série de coisa e é preciso reformar algumas questões, talvez inserindo matérias mais importantes de forma mais incisiva. Mas não vou discutir essa questão aqui e vou votar favoravelmente ao projeto.

Só queria fazer uma sugestão no art. 1º, para correção na redação final, deputado Leonel Pavan, conforme, ementa: "As escolas públicas, no âmbito do estado, devem realizar atividades destinadas à orientação profissional aos alunos do ensino médio das escolas públicas." Gostaria que na redação final, como existe duas vezes escolas públicas, sugiro, se houver acordo, que não se repetisse para não ser redundante, pois não fica adequado na questão da lei.

Já há concordância do deputado Leonel Pavan, e inclusive me pediu que fizesse isso.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - A comissão de Constituição e Justiça, com certeza, irá fazer análise da ementa na redação final desse projeto.

Deputado Deka May - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o deputado Deka May.

DEPUTADO DEKA MAY - Sr. presidente, faço questão de me manifestar e cumprimentar o deputado Leonel Pavan pela iniciativa do projeto, até porque, não vou contextualizar, mas penso que hoje aqueles que buscam o emprego, esses jovens todos

que estão entrando no mercado, muitas vezes, são cobrados pela experiência que eles não têm e que o mercado de trabalho exige.

Por isso é importante que se tenha essa formação e que se possa dar ao jovem a possibilidade também de ter pelo menos essa capacitação na escola.

Parabéns, deputado.

Muito obrigado!

(EM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) -
Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em primeiro turno.

Por solicitação do autor, deputado Antônio Aguiar, está retirado de pauta o PL 0493/2015.
[*Taquígrafa: Elzamar*]

Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Gostaria de fazer a justificativa, alterando a ordem de votação, da Indicação n. 190, pela importância do assunto e considerando que o Plenário está com praticamente 100% de presença dos deputados.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Pois não!

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Peço para fazer uma indicação ao governador de Santa Catarina solicitando medidas judiciais cabíveis a fim de suspender a exigência do exame toxicológico para renovação da Carteira Nacional de Habilitação para as categorias C, D e E, ou seja, para motoristas profissionais de caminhão, ônibus e carretas.

Sr. presidente, no mundo, morrem aproximadamente 1,3 bilhão de pessoas por ano. No Brasil, morrem 45 ou 46 mil, em Santa Catarina,

mais ou menos duas mil pessoas por ano. A ONU fez uma resolução para todos os países que compõem as Nações Unidas, no sentido de, na década de 2011 a 2020, fazerem um esforço para diminuir essa mortalidade no trânsito em pelo menos a metade. E os quatro ou cinco fatores mais importantes são: a velocidade, a questão do cinto de segurança, o ABS e o *Air Bag*, e a bebida alcoólica.

Por conta desse empenho nacional, aliás, destaco que o número de mortes, no mundo, se mede, em número de mortes/ano, por cada 100 mil habitantes. Nos Estados Unidos, por exemplo, morrem cinco pessoas a cada 100 mil por ano; na Suécia, morrem três; nos países europeus, a média é em torno de quatro a cinco; no Brasil, morrem 22, superando as mortes por câncer de mama, câncer de pulmão e maior que qualquer tipo de câncer conhecido, o campeão é justamente o acidente de trânsito. E, por conta desse empenho, o Brasil está aumentando a fiscalização nas estradas para diminuir a velocidade, campanhas para o uso do cinto de segurança, o uso do freio ABS, que praticamente todos os carros têm, mas a questão é o consumo de drogas. A principal droga, que muita gente acha que é o crack, a cocaína e outras drogas, mas não são essas, porque a droga que mais causa acidente de trânsito é a cachaça, é o álcool, a bebida alcoólica, que justamente mata, em sua maioria, pessoas jovens.

Então, a exigência do exame toxicológico é meramente para dar dinheiro a um laboratório que nem brasileiro é, é americano, pois custa US\$ 100 por exame. Isto vai significar uma evasão de recursos de 130 milhões por ano, só para fazer este exame.

Por isso, estamos solicitando ao governador, assim como foi feito no estado de São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Tocantins, Goiás, que já obtiveram a liminar na Justiça para não ter essa obrigatoriedade...

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Perfeito. O seu pronunciamento está inserido no contexto dessa sessão e chegará onde é de direito.

Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, verifiquei que nós estamos com uma votação em andamento no painel e...

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Isso, foi invertida a votação a pedido do deputado Serafim Venzon. Já vamos retornar à questão...

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Voltaremos à questão do deputado Serafim Venzon?

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Não, ao painel.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Eu quero colocar o meu posicionamento, porque essa questão do teste toxicológico exigido pelo Detran, da forma como está implantado em Santa Catarina, não tem condições de ser aplicado, não tem instituto de análise capaz de fazer, está encarecendo a carteira de habilitação em quase R\$ 700,00, e não há locais do estado ou até clínicas preparadas. Então, existe a demanda do condutor, do interessado em retirar a carteira de motorista, assim como dos Centros de Formação de Condutores, que neste momento fique suspensa essa exigência já que não há condições do atendimento da população da maneira certa. Todos nós queremos o controle no trânsito, um menor número de acidentes e mortes, mas não se pode fazer uma exigência que o estado não tenha condições de aplicar e de acompanhar. Pela forma como foi implantada, a exigência implica num gasto elevado para a pessoa interessada na carteira.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Feito o registro, voltaremos à pauta inicial.

Pedido de Informação n. 0055/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca do número de bombeiros na ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0056/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre o valor financeiro repassado aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), bem como se foi cedida estrutura física ou recursos humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0057/2016, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca do processo de compra no Sistema Prisional.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0058/2016, de autoria do deputado Deka May, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre os imóveis que serão desapropriados em função das obras na Rodovia Estadual Ivane Fretta Moreira SC-390 de Pedras Grandes a Orleans.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0062/2016, de autoria do deputado Ismael dos Santos, a ser enviado ao dr. Clóvis Reis, manifestando aplauso pela trajetória dos 30 anos de jornalismo, com atuação em jornal, rádio, revista e televisão.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0427/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro; 0428/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 0429/2016, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0430/2016, de autoria do deputado Deka May; 0431/2016 e 0432/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti; e 0433/2016, de autoria do deputado Maurício Eskudlark.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0183/2016, de autoria do deputado Deka May; 0184/2016 e 0185/2016, de autoria do deputado Mario Marcondes; 0186/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0187/2016 e 0188/2016, de autoria do deputado Darci de Matos; 0189/2016, de autoria do deputado Natalino Lázare, 0190/2016, de autoria do deputado Serafim Venzon; 191/2016, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 192/2016 e 0193/2016, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; e 0194/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Explicação Pessoal

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Reporta-se à indicação, de sua autoria, a ser enviada ao governador de Santa Catarina, que solicita a sua interferência, já que há outros estados já conseguiram liminar no sentido de que os motoristas não sejam obrigados a realizar exame toxicológico. Destaca que é preciso diminuir a violência no trânsito, porém, tal exame não terá nenhuma utilidade a não ser uma cobrança a mais, já que a cada dois anos o motorista de caminhão tem que renovar a carteira. *[Taquígrafa: Salete]*

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Menciona que em toda a sua caminhada política nunca assistiu a um momento tão drástico da democracia brasileira, referindo-se ao *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, considerando o fato um golpe.

Registra a participação extraordinária na audiência pública que discutiu o Projeto de Lei. n. 0257, que trata de vários temas como a dívida dos estados, mudança na Lei de Responsabilidade Fiscal, e também mudanças na carreira do funcionalismo público. Cita, ainda, a realização da audiência que trata da lei do Micro Empreendedor Individual, considerando proveitoso o debate, já que vai atender à expectativa da agricultura familiar.

[Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Comenta sobre o futuro incerto do país, reportando-se ao ódio e às agressões que vêm acontecendo em função da crise política que o país vive. Reitera sua defesa à presidente Dilma Rousseff, que está sendo crucificada por adversários desonestos e corruptos, salientando que vários jornais internacionais concordam com tal fato.

[Taquígrafa: Rubia]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Reporta-se ao discurso da deputada que o antecedeu

na tribuna, dizendo que não adianta bater na tecla 'golpe'. Menciona que o Brasil precisa mudar porque a crise é profunda e a economia está destruída. Questiona os investimentos que o governo federal fez em outros países, como em Cuba e Angola, em detrimento das BRs 470 e 280.

Conclui que o dinheiro público foi mal aplicado no governo Dilma Rousseff e o país tem que mudar, a corrupção tem que acabar.

Deputada Ana Paula Lima (Aparteante) - Defende a presidente Dilma Rousseff, embora assuma que também tem alguns questionamentos a fazer em relação ao seu governo, bem como ao governo de Raimundo Colombo.

Pondera que, mesmo que haja críticas e divergências ao governo, isso não caracteriza motivo para pedir o impedimento da presidente Dilma. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, às 10h, conforme calendário especial.

[Revisão Final - Taquígrafa: Renata]